

Resolução nº 139/CONSEPE, de 13 de outubro de 1994.

Aprova o Edital do Concurso Vestibular de 1995 da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

O Reitor Pró-Tempore e Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando a proposta da Comissão Permanente de Vestibular - CQPEVE, através do memorando nº 072, de 10.10.94.

R E S O L V E: "ad referendum"

Art. 1º - Aprovar "Ad referendum" o Edital nº 01, de novembro de 1994, para o Concurso Vestibular/1995, desta IFE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Francisco Aparecido Ferreira
Presidente